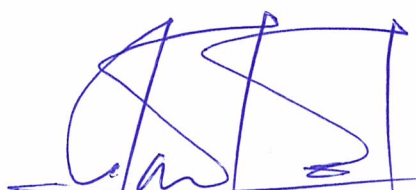


PORTARIA N° 179 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23407.000013/2017-68,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a Bruna Gomes Delanhese Mello, na qualidade de cônjuge do ex-servidor THIAGO JARNO MELLO, matrícula SIAPE n° 2133954, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível 202 em regime de trabalho de 40 (quarenta), com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 05.10.1988, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n° 41, de 31.12.2003, nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I e 222, Inciso VII, Alínea "b", "3" todos da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com as alterações da Lei n° 13.135, publicada no Diário Oficial da União n° 144, de 18.06.2015, pelo prazo temporário, em função da idade da pensionista, a contar de 07.12.2016, data do óbito do ex-servidor.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU  
Data: 20/02/17  
Seção: 2 Pág.: 24